

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI

Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA - PROCESSO Nº
003126/2019 – PMSMT – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2019.**

Ao décimo dia do mês de julho de 2019, às 15:00horas, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação da PMSMT o Pregoeiro, Sr. William Rodrigues Oliveira, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 13 de Junho de 2019, acompanhado de sua Equipe de Apoio, para a realização dos trabalhos pertinentes à recepção, análise e julgamento das propostas relativas ao Pregão Presencial Nº 014/2019 *objetivando a contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Confeção de Uniformes e Camisetas, destinados aos Servidores, Alunos, prestadores de serviços e para eventos, da Prefeitura e Secretarias do Município de São Miguel do Tapuio - PI, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital, nos termos da convocação publicada no MURAL DA PMSMT, DOM, PORTAL DA TRANSPARENCIA/PMSMT, J. O DIA e LIC. WEB/TCE-PI. Declarada aberta a sessão pelo Sr. Pregoeiro e que a partir daquele momento não mais seriam recepcionados quaisquer documentos, constatando a presença de apenas 01 (uma) empresa, qual seja: FRANCISCO EDIGAR SOARES CAVALCANTE - ME “IMMAGEM” CNPJ/MF: 11.825.926/0001-32, representada pelo Sr. *Francisco Edigar Soares Cavalcante, RG: 2.122.244 – SSP/PI e CPF 903.009.393-53* e à vista dos documentos por ele apresentado, assim como a declaração relativa de pleno atendimento aos requisitos de habilitação. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista dos conteúdos de credenciamento, e concedeu prazo para devidas manifestações, onde foi observado que não houve nenhuma manifestação contrária ao credenciamento, ao término das averiguações procedidas, o Sr. Pregoeiro passou à abertura do envelope proposta, com a respectiva análise de seu conteúdo, nela apondo sua rubrica e decidindo sobre a sua classificação ou desclassificação, esclarecendo os respectivos motivos. Ato contínuo, após análise, julgamento e classificação da proposta, o Sr. Pregoeiro deu ciência aos presentes do respectivo resultado, conforme segue: FRANCISCO EDIGAR SOARES CAVALCANTE - ME “IMMAGEM” apresentou proposta no valor para o Lote I – R\$: 35.318,00 (trinta e cinco mil trezentos e dezoito reais), Lote II – R\$: 106.696,00 (cento e seis mil seiscentos e noventa e seis reais), Lote III – R\$: 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais), Lote IV – 88.076,00 (oitenta e oito mil e setenta e seis reais), Lote V – R\$: 2.410,72 (dois mil quatrocentos e dez reais), Lote VI – R\$: 52.200,00 (cinquenta e dois mil reais) e Lote VII – R\$: 9.966,50 (nove mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o valor global de R\$: 493.667,22 (quatrocentos e noventa e três seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos) e demonstrou que a mesma apresentou proposta em conformidade com o edital e termo de referência, sendo, portanto, declarada CLASSIFICADA. Logo em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou aos presentes vista do conteúdo da proposta, ao término das averiguações procedidas pelos membros da equipe de apoio foi concedido prazo para devidas manifestações, onde foi observado que não houve nenhuma manifestação contrária à proposta apresentada, logo em seguida o Sr. Pregoeiro determinou a reunião da proposta apresentada sua análise, julgamento e classificação encerrada. Constatada a regularidade da proposta da empresa acima citada, o Sr. Pregoeiro passou à etapa de negociação direta, na tentativa de obter melhor proposta, nos termos do edital, onde o representante da licitante ofertou em um único lance desconto no valor de 4% (quatro por cento) sobre o valor de cada lote, do que totalizará o valor global de R\$: 473.920,00 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais). Encerrado a etapa de negociação direta com a empresa e aceito o valor da proposta final, pelo Sr. Pregoeiro foi declarada VENCEDORA do presente certame a empresa acima identificada, conforme preços constantes da Proposta apresentada. Em seguida o Sr. Pregoeiro passou a abertura do envelope documentação da empresa vencedora do certame, após a análise dos documentos de*



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

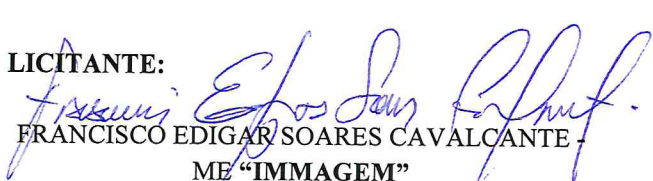
habilitação pelos membros da equipe de apoio e na presença do representante presente, constatou-se, que a empresa apresentou documentação em conformidade com o que se pede no ato convocatório, sendo, portanto, declarada HABILITADA/VENCEDORA conforme segue: FRANCISCO EDIGAR SOARES CAVALCANTE - ME “IMMAGEM” CNPJ/MF: 11.825.926/0001-32, no valor unitário de **RS: 473.920,00 (quatrocentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais)**. Após a declaração o Sr. Pregoeiro concedeu prazo para devidas manifestações, onde foi observado que não houve nenhuma manifestação contrária à documentação apresentada. Ato contínuo o Sr. Pregoeiro informou que a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para a apresentação de razões de recursos, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVIII c/c XX, da Lei 10.520/2002. Logo em seguida foi observado que não houve nenhuma manifestação. Por fim, o Sr. Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e quem assim o desejar.


William Rodrigues Oliveira
Pregoeiro/PMSMT


Andréia Pires Neves
Secretária da CPL (Membro equipe de apoio)


SIMONE MARIA FERREIRA CAVALCANTE
Presidente da CPL

LICITANTE:


FRANCISCO EDIGAR SOARES CAVALCANTE
ME “IMMAGEM”
CNPJ/MF: 11.825.926/0001-32